

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - Propesq
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino - PPGEnsino

Edital nº 046/Reitoria/Univates, de 29 de julho de 2024

**Abertura de inscrições para processo de seleção para o Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ensino – Mestrado Acadêmico**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições legais, torna públicas a abertura e a divulgação de inscrições para o processo de seleção para o ingresso, em 2025/A, de 20 (vinte) alunos no Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ensino - PPGEnsino, conforme condições a seguir:

1. Da inscrição

1.1 Período de inscrição

1.1.1 As inscrições serão realizadas no período de 1º de agosto até as 16h do dia 04 de outubro de 2024 de forma *online*, pela página www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo.

1.1.2 Após o preenchimento dos dados solicitados para realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente à taxa de inscrição para o processo seletivo.

1.1.3 A inscrição do(a) candidato(a) somente será homologada com o recebimento da documentação exigida no Edital de seleção, a qual deve ser enviada por *e-mail* para o endereço eletrônico ppgensino@univates.br até as 16h do dia 04 de outubro de 2024.

2. Do cronograma

Atividades	Prazos
Período de inscrições	De 1º/08/2024 a 04/10/2024
Limite para envio da documentação exigida por <i>e-mail</i>	Até as 16h de 04/10/2024
Análise do currículo documentado e avaliação do projeto de pesquisa pela Comissão indicada pelo Conselho do PPGEnsino	De 07/10/2024 a 08/11/2024
Publicação do cronograma das entrevistas	Até 11/10/2024
Entrevistas individuais por videoconferência	De 04/11/2024 a 14/11/2024
Divulgação da classificação dos(as) candidatos(as)	Até 22/11/2024
Confirmação da intenção de matrícula	Até 29/11/2024

Observação: as datas poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGEnsino.

3. Dos documentos necessários

3.1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, **enviar os seguintes**

documentos digitalizados:

- a) diploma de graduação ou atestado de previsão de conclusão do curso antes do período de matrícula (o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC ou equivalente em caso de pessoa estrangeira, com autenticação por órgão competente). O(A) candidato(a) deverá apresentar cópia autenticada do documento original em até 10 (dez) dias após o início da sua frequência nas aulas da Univates;
- b) histórico escolar da graduação;
- c) carteira de identidade ou outro documento de identificação civil aceito legalmente;
- d) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- e) certidão de nascimento ou de casamento;
- f) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente (R\$ 100,00);
- g) projeto de pesquisa do(a) candidato(a), conforme Anexo 2;
- h) Currículo *Lattes* documentado (<http://lattes.cnpq.br>).

Obs.: a documentação deve ser encaminhada considerando o Anexo 1 deste Edital.

3.2 Observações em relação à documentação:

- a) os diplomas estrangeiros deverão ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do Mercosul e os versados em língua espanhola). Além disso, deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ nº 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/>). No caso de país não signatário, os documentos deverão ser autenticados por autoridade consular competente;
- b) a inscrição no processo de seleção implica a aceitação integral das normas do Regimento do PPGEnsino, deste Edital e dos instrumentos reguladores da pós-graduação da Univates e da Capes;
- c) após o período de inscrições, não será possível alterar nenhum dos dados informados;
- d) a falta de qualquer documento constante no item 3.1 implicará a não homologação da inscrição do(a) candidato(a);
- e) sob nenhuma hipótese, o valor pago pela taxa de inscrição será reembolsado;
- f) os(as) candidatos(as) ao mestrado que ainda não concluíram sua graduação e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão para data anterior ao início do curso. O(a) candidato(a) deverá apresentar cópia autenticada do documento original em até 10 (dez) dias após o início da sua frequência nas aulas da Univates.

4. Do número de vagas

Esta seleção visa o preenchimento de até 20 (vinte) vagas, das quais 1 (uma) vaga será reservada para candidatos(as) estrangeiros(as). Caso não haja candidatos(as) estrangeiros(as) inscritos(as), a Comissão de Seleção poderá disponibilizar a vaga para os(as) demais candidatos(as) brasileiros(as).

5. Das linhas de pesquisa

As linhas de pesquisa são:

- a) Docência, Sociedade e Linguagens;
- b) Docência e Tendências no Ensino;
- c) Docência e Currículo: criações, diferenças e pluralidades.

6. Dos procedimentos da seleção

6.1 O processo de seleção consiste em:

- a) análise do currículo *Lattes* documentado (documentos comprobatórios devem ser anexados e devem estar numerados e organizados na sequência informada no quadro de pontuação) de cada candidato(a), de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 deste Edital;
- b) análise do projeto de pesquisa do(a) candidato(a), conforme Anexo 2 deste Edital,
- c) entrevistas com os(as) candidatos(as) por videoconferência.

Obs.: Casos omissos relativos à pontuação serão avaliados e decididos pelo Conselho do PPGEnsino.

6.1.1 A avaliação do currículo *Lattes* documentado se dará pela análise dos documentos comprobatórios que devem ser organizados na sequência informada no quadro de pontuação, de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 deste Edital. Em caso de não encaminhamento do currículo e dos comprovantes, o(a) candidato(a) estará automaticamente desclassificado(a) da seleção.

6.1.2 O projeto de pesquisa deve ser estruturado conforme Anexo 2 deste Edital de seleção. Em caso de não encaminhamento do projeto, o(a) candidato(a) estará automaticamente desclassificado(a) da seleção.

Obs.: A pessoa **NÃO deve se identificar** na redação de seu projeto de pesquisa.

6.1.3 A entrevista será realizada por videoconferência, tendo duração aproximada de 20 (vinte) minutos, com banca composta por docentes definidos pelo Conselho do Curso. Em caso de não comparecimento, o(a) candidato(a) será automaticamente desclassificado(a) da seleção.

6.1.3.1 A seguir constam as exigências mínimas para a realização da entrevista por videoconferência, de acordo com vídeo instrucional que se encontra no *site* do PPGEnsino (<http://www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo>):

- a) é necessário ter conexão com internet preferencialmente de 3 a 5 Mb;
- b) recomenda-se a utilização de fones de ouvido com microfone.

6.1.3.2 Orientações:

- a) procure um ambiente silencioso e reservado para realizar a entrevista;
- b) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- c) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de

- frente para o seu rosto e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomendamos que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- d) cuidado com o fuso horário de sua região. **As entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;**
- e) esclareça sempre suas dúvidas com a Secretaria do PPGEnsino com antecedência.

7. Da avaliação

A avaliação será composta de três etapas:

- a) Etapa classificatória I: análise do currículo;
- b) Etapa classificatória II: avaliação do projeto de pesquisa;
- c) Etapa classificatória III: realização da entrevista.

8. Da classificação final

8.1 Serão atribuídas 3 (três) notas (de zero a dez) ao(à) candidato(a): nota 1 (um), nota 2 (dois) e nota 3 (três), observado o especificado a seguir:

Nota 1 (um)	Equivale à soma da pontuação obtida na análise do currículo documentado
Nota 2 (dois)	Equivale à avaliação do projeto de pesquisa
Nota 3 (três)	Equivale à avaliação da entrevista

8.2 Para obtenção da classificação final dos(as) candidatos(as), utiliza-se a média aritmética simples da nota 1 (um), da nota 2 (dois) e da nota 3 (três).

8.3 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos(as) candidatos(as), respeitadas as 20 (vinte) vagas disponíveis para o ingresso em 2025/A no Mestrado em Ensino.

8.4 Em caso de empate, para efeito de classificação, será dada a preferência a quem:

- a) obteve a nota 1 (um) mais alta;
- b) obteve a nota 2 (dois) mais alta;
- c) obteve a nota 3 (três) mais alta;
- d) obteve nota maior no item Produção Técnica/Científica;
- e) persistindo o empate, será feito sorteio público.

8.5 Estará automaticamente desligado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que não entregar a documentação, conforme estabelecido neste Edital, ou não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo.

9. Da divulgação dos resultados finais

9.1 A classificação dos(as) candidatos(as) será divulgada até o dia 22 de novembro de 2024, após homologação pelo Conselho do Curso, no *link* <https://www.univates.br/institucional/editais> e no *site* do PPGEnsino

(www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo).

9.2 O(A) candidato(a) que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, mediante abertura de protocolo, junto à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a divulgação da classificação final.

9.3 Poderão ser selecionados mais estudantes do que o número previsto neste Edital, caso houver capacidade de orientação por parte dos docentes.

9.4 Poderão ser selecionados mais estudantes do que o número previsto neste Edital, caso sejam contemplados com bolsas externas. A forma de pagamento das mensalidades dos(as) candidatos(as) contemplados com bolsas seguirá as normas da agência de fomento que as concede.

10. Da matrícula

10.1 O(A) candidato(a) deve informar à Secretaria do Pós-Graduação *Stricto Sensu*, pelo e-mail ppgensino@univates.br, até o dia 29 de novembro de 2024, seu interesse ou não em confirmar a matrícula e a forma de pagamento, ou seja, à vista ou parcelado.

10.2 Se já tiver cursado alguma disciplina como estudante não regular, o(a) candidato(a) deverá anexar declaração solicitando o aproveitamento da mesma no contrato regular do Mestrado em Ensino.

10.3 A matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do(a) candidato(a). Do contrário, o(a) selecionado(a) perde a vaga e o(a) candidato(a) subsequente é chamado(a), ressalvado o caso de pagamento à vista.

10.4 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão apresentar cópia autenticada do documento original em até 10 (dez) dias após o início da sua frequência nas aulas da Univates.

10.5 A não realização da matrícula implica a desistência do(a) candidato(a), perdendo assim todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

10.6 A data de defesa do trabalho de conclusão do(a) candidato(a) selecionado(a) para receber bolsa de estudo deve ser anterior à data da implementação da bolsa pela agência de fomento, sob pena de perda da bolsa de estudo.

11. Da duração e exigências do Mestrado em Ensino

11.1 A duração mínima do Mestrado é de 12 (doze) meses e a máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

11.2 As exigências quanto à obtenção do diploma de Mestre(a) em Ensino são estabelecidas no Regimento do curso.

11.3 Horário das aulas:

- a) regime regular: aulas em sextas-feiras à noite (19h às 22h) e sábados de manhã (9h às 12h);
- b) regime intensivo: aulas em janeiro e julho, de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã (9h às 12h) e tarde (14h às 17h);

11.4 Previsão de início das atividades:

- a) o regime intensivo inicia suas atividades em janeiro de 2025;
- b) o regime regular inicia suas atividades em março de 2025.

Obs.: as datas podem ser alteradas conforme cronograma da Instituição ou por decisão do Conselho do Curso.

12. Das disposições finais

12.1 Os casos omissos serão avaliados pelo Conselho do Programa.

12.2 Informações podem ser obtidas pelo e-mail ppgensino@univates.br.

13. Dos anexos

- a) Anexo 1 – Quadro de pontuação do Currículo *Lattes*;
- b) Anexo 2 – Critérios para o projeto de pesquisa do(a) candidato(a);
- c) Anexo 3 – Relação dos professores e das respectivas linhas de pesquisa;
- d) Anexo 4 – Relação de linhas de pesquisa, macroprojetos e eixos do PPGEnsino.

Carlos Cândido da Silva Cyrne
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da
Universidade do Vale do Taquari - Univates

Anexo 1 – Quadro de pontuação do Currículo Lattes

Item	Pontuação	Critério	Orientação
Experiência profissional na área do Ensino	0 a 2 pontos	Cada semestre completo de atuação vale 0,5 pontos. Um documento pode indicar vários semestres de atuação. Tempo de atuação concomitante será desconsiderado.	Todos os documentos comprobatórios de experiência profissional deverão ser indicados como arquivo 1 e formatados em um único pdf.
Especialização ou mestrado	0 a 1 ponto	- Especialização ou mestrado reconhecido na área de Ensino ou Educação (1,0 ponto); ou - Especialização ou mestrado reconhecido em outra área (0,5 pontos).	Todos os documentos comprobatórios de especialização ou mestrado deverão ser indicados como arquivo 2 e formatados em um único pdf.
Apresentação de trabalhos	0 a 2 pontos	Apresentação de trabalhos em eventos científicos e palestras, oficinas e cursos ministrados, relacionados ao Programa. Cada item vale 0,2 pontos.	Todos os documentos comprobatórios de apresentação de trabalhos deverão ser indicados como arquivo 3 e formatados em um único pdf.
Formação científica e pedagógica	0 a 2 pontos	Modalidades: - Participação em projeto de pesquisa, de extensão, de iniciação à docência ou de Residência Pedagógica, por no mínimo um ano por projeto: 1,0 ponto por ano; - Coordenação de projeto de pesquisa, de extensão, de iniciação à docência ou de Residência Pedagógica, por no mínimo um ano por projeto: 1,0 ponto por ano; - Orientação de bolsista de pesquisa, de extensão, de iniciação à docência ou de Residência Pedagógica: 0,2 por aluno/ano de orientação (limitado a 1,0 ponto); - Orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC) ou de monografia em nível de especialização: 0,2 por aluno/ano de orientação (limitado a 1,0 ponto).	Todos os documentos comprobatórios de formação científica e pedagógica deverão ser indicados como arquivo 4 e formatados em um único pdf.
Produção técnica/científica	0 a 3 pontos	Modalidades: - Publicação de artigos científicos na área de Ensino. Pontuará da seguinte maneira: Qualis A1, A2, A3 e A4 = 1 ponto; Qualis B1, B2, B3, B4, B5 e C = 0,7 ponto; Demais artigos científicos = 0,3 ponto. Apresentar a primeira página do artigo, incluindo o respectivo ISSN. CONSIDERA-SE O QUALIS DE 2017-2020. Apresentar o <u>artigo completo</u> , incluindo o	Todos os documentos comprobatórios de produção técnica/científica deverão ser indicados como arquivo 5 e formatados em um único pdf.

		<p>respectivo ISSN.</p> <ul style="list-style-type: none">- Publicação de capítulo de livro: 0,5 por capítulo. Apresentar o <u>capítulo do livro completo</u>, com no mínimo 6 páginas, além da capa e da ficha catalográfica (limitado a pontuação de até quatro capítulos).- Organização ou autoria de livros, com no mínimo 50 páginas comprovadas: 1,0 ponto. Apresentar a ficha catalográfica, obrigatoriamente, com ISBN. Apresentar a ficha catalográfica, obrigatoriamente, com ISBN.- Publicação em anais de eventos científicos com até quatro páginas: 0,1 por trabalho. Apresentar o texto completo, incluindo o respectivo ISSN ou ISBN.- Publicação em anais de eventos científicos com cinco ou mais páginas: 0,2 por trabalho.	
--	--	---	--

Anexo 2 – Critérios para o projeto de pesquisa do(a) candidato(a)

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO

1 – Linha de pesquisa

- () Docência, Sociedade e Linguagens
- () Docência e Tendências no Ensino
- () Docência e Currículo: criações, diferenças e pluralidades

2 – A escrita do projeto deve contemplar, pelo menos, os seguintes itens:

- a) motivações para cursar o mestrado;
- b) justificativa da escolha do tema;
- c) objetivos da investigação a ser realizada;
- d) fundamentação teórica com referenciais;
- e) descrição dos procedimentos metodológicos.

O texto **não deve ser identificado** e deve conter **no mínimo duas e no máximo cinco páginas**, digitadas em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, alinhamento justificado.

Anexo 3 – Relação dos professores e das respectivas linhas de pesquisa

Professor(a)	Linha(s) de pesquisa
Andreia Aparecida Guimarães Strohschoen	Docência e Tendências no Ensino
Angélica Vier Munhoz	Docência e Currículo: criações, diferenças e pluralidades
Cláudia Inês Horn	Docência, Sociedade e Linguagens
Derli Juliano Neuenfeldt	Docência, Sociedade e Linguagens
Fabiane Olegário	Docência e Currículo: criações, diferenças e pluralidades
Ieda Maria Giongo	Docência e Tendências no Ensino
Jacqueline Silva da Silva	Docência, Sociedade e Linguagens
Jane Herber	Docência e Tendências no Ensino
José Claudio Del Pino	Docência e Tendências no Ensino
Kári Lúcia Forneck	Docência, Sociedade e Linguagens
Maria Madalena Dullius	Docência e Tendências no Ensino
Marli Teresinha Quartieri	Docência e Tendências no Ensino
Morgana Domênica Hattge	Docência e Currículo: criações, diferenças e pluralidades
Neli Teresinha Galarce Machado	Docência, Sociedade e Linguagens
Nélia Maria Pontes Amado	Docência e Tendências no Ensino
Rogério José Schuck	Docência, Sociedade e Linguagens
Silvana Neumann Martins	Docência e Tendências no Ensino
Susana Paula Graça Carreira	Docência e Tendências no Ensino
Suzana Feldens Schwertner	Docência e Currículo: criações, diferenças e pluralidades

Anexo 4 – Relação de linhas de pesquisa, macroprojetos e eixos do PPGEnsino

Área de Concentração: Alfabetização Científica e Tecnológica

Linha de pesquisa 1: Docência, Sociedade e Linguagens

Macroprojeto: Docência, sociedade e linguagens: interfaces entre o ensinar e o aprender

Eixo 1: Infâncias, Crianças e Docências

Eixo 2: Corpo e Ensino

Eixo 3: Cultura e Sociedade

Eixo 4: Ensino, Linguagens e Tecnologias

Eixo 5: Ensino, Subjetividades e TDIC

Linha de pesquisa 2: Docência e Tendências no Ensino

Macroprojeto: Ensino, aprendizagem e formação docente: tendências pedagógicas da Educação Básica ao Ensino Superior

Eixo 1: Educação em Ciências: ensino e aprendizagem, articulações entre pesquisa e práticas profissionais

Eixo 2: Formação docente e tendências no Ensino: (re)pensando processos de ensino e de aprendizagem

Eixo 3: Ensino e aprendizagem mediados por metodologias ativas e pedagogia empreendedora na Educação Básica e no Ensino Superior

Linha de pesquisa 3: Docência e Currículo: criações, diferenças e pluralidades

Macroprojeto: A aula como criação: interfaces com a docência, o ensinar e o aprender

Eixo 1: Ensino e diferenças

Eixo 2: Arquivo, docência e criação